

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E WILSON DAHER.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, denominado Locatário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e **Wilson Daher**, neste ato, representado por sua administradora, **Imobiliária D'amico Eireli**, estabelecida em São José do Rio Preto-SP à R. Voluntários de São Paulo nº3038 CRECI nº J.4.136, inscrita no CNPJ sob nº 49.676.257/0001-57, por seu representante legal, Jorge Humberto D'Amico, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 18 de março de 2021, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29/2021, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, inc. II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula terceira do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente aditivo o valor mensal de R\$ 3.397,93 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 40.775,16 (quarenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Locatário

Wilson Daher
Imobiliária D'amico Eireli
Locador/Administradora

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: